



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

DECRETO Nº 29, DE 06 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: Decreta luto oficial.

O **PREFEITO DE CHÃ GRANDE**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA DA GLÓRIA GOMES DE MOURA (“Dona Lia”), ilustre cidadã changrandese, ocorrido em 05.07.2016;

CONSIDERANDO que se trata de pessoa que, juntamente com seu marido, JOSÉ BELARMINO GOMES DE MOURA, *in memoriam*, prestaram serviços relevantes e contribuíram marcantemente para a história do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem à memória da conterrânea MARIA DA GLÓRIA GOMES DE MOURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 06 de julho de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE

Publicação, em ____/____/____

Responsável: _____

Cargo: _____

CPF nº _____